



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇO n.º 003/2019-CPLCSO/PMVJ

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019) às 08h07min nas dependências da sala da CPLCSO da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto n.º 026/2019-GAB/PMVJ, alterado pela portaria n.º: 01 – CPLCSO, de 02 de Setembro de 2019, composta pelos servidores, **SIDNEY DA SILVA SANTOS**, na função Presidente da Comissão, **GABRIEL BRITO DE ALHO** na função de Secretário da Comissão e **NEITIELE DE SOUZA SOARES** na função de membro efetivo da Comissão, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, ainda estiveram presente no certame na condição de participante o Sr. ELMIR ANTONIO CASSETE, engenheiro civil da PMVJ, reuniu-se a fim de proceder à abertura da **TOMADA DE PREÇOS n.º 003/2019-CPLCSO/PMVJ**, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA – TIPO 2, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO JARÍ-AP**, o Sr. Presidente abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Município, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Quadro de avisos da Prefeitura, Jornal de grande Circulação em Macapá e no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari. O Sr. Presidente declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou as presentes empresas interessadas que adquiriram o ato convocatório (edital) através da Internet, faz saber as empresas: **WM NUNES CONSTRUÇÃO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n.º: 313.425.597/0001-86, com sede na TV. 12 DE OUTUBRO – CENTRO – GURUPÁ - PA, CEP 68.300-000. Assim retirou, **B. B. CARVALHO EIRELI - EPP**, CNPJ n.º: 22.816.115/0001-91, com sede na PS JOSÉ ADILAILSON N.º: 276-A – PRAINHA – VITÓRIA DO JARI - AP, CEP 68.924-000. Assim retirou, **M. M. FREITAS - EIRELI**, CNPJ n.º: 12.942.403/0001-39, com sede na PASSAGEM JOSÉ ADILAILSON, N.º: 225 – PRAINHA – VITÓRIA DO JARI - AP, CEP 68.924-000. Compareceram apenas as empresas: **B. B. CARVALHO EIRELI - EPP**, CNPJ n.º: 22.816.115/0001-91, com sede na PS JOSÉ ADILAILSON N.º: 276-A – PRAINHA – VITÓRIA DO JARI - AP, CEP 68.924-000, e a empresa: **M. M. FREITAS - EIRELI**, CNPJ n.º: 12.942.403/0001-39, com sede na PASSAGEM JOSÉ ADILAILSON, N.º: 225 – PRAINHA – VITÓRIA DO JARI - AP, CEP 68.924-000. A partir daí efetuou-se o credenciamento das licitantes interessadas que também cumpriram com todos os requisitos, no que se encerrou às 7 horas e 59 minutos essa etapa, conforme descrito no Edital. Após o credenciamento, foi entregue pelas licitantes as documentações de cumprimento dos requisitos de habilitação e os envelopes de Proposta de Preços. A seguir à Comissão procedeu pela análise da documentação contida no envelope de n.º **01 HABILITAÇÃO**, averiguando se todos estão devidamente lacrados, a comissão abriu os envelopes, cujas documentações constantes foram

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000

Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19

www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



apresentadas a Comissão e demais presentes e logo após receber e analisar os documentos individualmente comparando as exigências do Edital para a fase de habilitação das Licitantes presentes. Seguindo os expedientes à Comissão solicitou que os documentos fossem todos rubricados pelas licitantes. Na sequência o Presidente da Comissão franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar alguma situação correlata ao certame, para dar continuidade a abertura do próximo envelope. O representante da empresa: **M. M. FREITAS - EIRELI**, CNPJ nº: 12.942.403/0001-39, Sr. **MARCIO RODRIGO NUNES DE SOUZA**, portador da cédula de identidade nº: 355560, e CPF: 468.209.062-34, analisando os envelopes de habilitação fez seu questionamento em relação os itens 6.3.2. do edital na qual não comprovou registro conforme sugere o edital para comprovação da qualificação técnica nos registros do CAU e CREA, onde a empresa: **B. B. CARVALHO EIRELI - EPP**, CNPJ nº: 22.816.115/0001-91, também confirmou a veracidade do questionamento. A empresa: **B. B. CARVALHO EIRELI - EPP**, CNPJ nº: 22.816.115/0001-9, através do seu representante legal Sr. **BENIELTON DE SOUZA DOS SANTOS**, portador da cédula de RG: 4163149, e CPF: 813.232.202-91, analisando o envelope de habilitação não teve questionamento em relação a concorrente, concluindo assim seu pronunciamento em relação as habilitações. O presidente se pronunciou como habilitada a empresa: **M. M. FREITAS - EIRELI**, CNPJ nº: 12.942.403/0001-39, onde constatou o preenchimento de todos os requisitos sugerido no edital, e como inabilitado e empresa: **B. B. CARVALHO EIRELI - EPP**, CNPJ nº: 22.816.115/0001-91, visto que não apresentou justificativa ao questionamento da concorrente. O presidente declarou somente a empresa **M. M. FREITAS - EIRELI**, habilitada para a próxima etapa, seguindo para abertura do Envelope nº 2. Não havendo qualquer manifestação por parte dos Licitantes credenciados, a Comissão procedeu à abertura do **ENVELOPE Nº 02** contendo a **PROPOSTA DE PREÇOS**, registrando que a empresa: **M. M. FREITAS - EIRELI**, que apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 1.101.004,39 (um milhão, cento e um mil, e quatro reais e trinta e nove centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 240 (duzentos e quarenta) dias, onde a proposta foi devidamente analisada, avaliada e rubricadas pela Comissão e posteriormente entregues ao Licitante presente para as devidas considerações, bem como rubricar a todas. Após os procedimentos anteriores o senhor Presidente franqueou a palavra aos presentes licitantes e demais participantes que não tiveram nada a declarar. Tomando por base a proposta apresentada sob o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, a Comissão resolve declarar **VENCEDORA** do presente certame a empresa: **M. M. FREITAS - EIRELI**, CNPJ nº: 12.942.403/0001-39, com sede na PASSAGEM JOSÉ ADILAILSON, Nº: 225 – PRAINHA – VITÓRIA DO JARI - AP, CEP 68.924-000, que apresentou a proposta com o valor global de **R\$ 1.101.004,39 (um milhão, cento e um mil, e quatro reais e trinta e nove centavos)** com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias e prazo de execução dos serviços de 240 (duzentos e quarenta) dias e ter cumprido as determinações descritas no Edital e seus Anexos, tendo à mesma atendido às necessidades da Administração Municipal. No ato em questão não houve outras empresas participantes do referido certame. Por conseguinte, o processo será encaminhado a Advocacia do Geral Municipal, em seguida ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para as demais providências que julgar necessária e cabíveis, em especial para **HOMOLOGAÇÃO**, após o cumprimento deste expedientes tramitais a Comissão de Licitação convocará a empresa vencedora

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000

Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19

www.vitoriadojari.ap.gov.br



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS,
SERVIÇOS E OBRAS



do certame para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, deverá comparecer no prazo estabelecido na sede da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari, precisamente na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para assinar o termo Contratual nos termos do Edital que norteia o presente certame licitatório. Sendo está a expressão da verdade dos fatos ocorridos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião, 10 horas e 16 minutos, e Eu, GABRIEL BRITO DE ALHO, secretariei o presente Ato Licitatório, lavrando a presente Ata que depois de lida e achada conforme vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes ao referido ato. Município de Vitória do Jari, Estado do Amapá, em 28 (vinte oito) de novembro de dois mil e dezenove (2019).

Comissão Permanente de Licitação:

Neitiele de Souza Soares
Membro Efetivo da CPLCSO

Sidney da Silva Santos
Presidente da CPLCSO
Dec.: 026/2019-GAB/PMVJ
Portaria: 01/2019-CPLCSO/PMVJ

Gabriel Brito de Alho
Secretário da CPLCSO
Portaria: 01/2019-CPLCSO/PMVJ

Elmir Antônio Cassete
Engenheiro Civil da PMVJ
Participante

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL
B. B. CARVALHO EIRELI EPP	
M. M. FREITAS EIRELI	